

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams*, a vigésima sexta sessão ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente passa à pauta do dia: **1 – Informes Gerais: 1)** Ofício CACS-FUNDEB nº 03/2023, que agradece a Escola de Gestão e Contas Públicas do TCM pela formação aos Conselheiros do CACS-FUNDEB de São Paulo. **2)** Projeto de Lei Complementar nº 93/2023, denominado Novo Arcabouço Fiscal e FUNDEB. O Presidente Emilio leu nota pública do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE), com posicionamento oficial contrário ao incluir os recursos do FUNDEB nos limites de gastos da União conforme o projeto do arcabouço fiscal, defendendo a proteção desses recursos. A Conselheira Thalita Pires propõe a elaboração de nota do nosso Conselho, semelhante à nota do FONCEDE, solicitando adesão de outros CACS-FUNDEB do Brasil para posterior envio ao Senado Federal, o que foi defendido pelas Conselheiras Lídia Santos e Cecília Teixeira. A minuta do documento será elaborada pela Conselheira Thalita Pires e posteriormente encaminhada para aprovação dos Conselheiros, o que foi aprovado por todos os presentes. **3)** Proposta de Comunicação CACS-FUNDEB sobre o Censo Escolar. A Conselheira Mayra Vidal informa que não houve registro de sugestão para a comunicação no *link* encaminhado dia 12/05/2023. Informa ainda sobre a publicação da Portaria SME nº 3.752, de 09/05/2023, que estabelece procedimentos e cronograma para o Censo MEC/2023, documento

encaminhado junto ao *link*. **4)** Retorno da SME do Processo SEI 6016.2023/0018712-5, que encaminhou o Ofício CACS-FUNDEB nº 02/2023 com o Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB 2022. O processo retorna com respostas às considerações do CACS-FUNDEB dos diferentes setores: a) esclarecimentos da SME/COPEDE quanto aos desafios encontrados e ações previstas para melhorar os indicadores de aprendizagem tendo em vista que a condicionalidade III do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultados não foi atendido pelo município em 2022, com comprometimento de estudo da pasta para melhorar a compreensão da legislação recente, e garantia de que todas as ações da Coordenadoria são pautadas no Currículo da Cidade sempre com foco na diminuição das desigualdades; b) encaminhamento da SME/COTIC/DIE sobre parametrização do sistema para pagamento dos profissionais da educação, conforme reunião de 30/01/2023, com contato junto à Secretaria de Gestão que verificou necessidade de ajustes, com pronto acionamento da PRODAM; c) ciência do Secretário Adjunto sobre solicitação de esclarecimentos solicitados no Processo SEI 6016.2021/0069376-0, que diz respeito à execução dos recursos dos Outros Programas (PNATE, Novas Turmas e Apoio Suplementar); d) apuração da Secretaria Municipal da Fazenda sobre diferença de R\$ 32.059,99, que é composta de duas partes: 1-receita de restituição de despesas de exercícios anteriores de R\$ 1.063,16, e 2 – diferença de R\$ 30.996,83 desde 2013 por maneira distinta, a época, de registrar os rendimentos pela Prefeitura do Município de São Paulo. **5)** Informações sobre a Reunião Técnica de Orientação do Censo Escolar. As Conselheiras Cecília Teixeira e Maria Amelia Kuhlmann participaram da reunião técnica organizada pela SME/COTIC/DIE e que aconteceu no dia 05/06/2023 no Instituto Mauá, com orientações aos técnicos das Diretorias Regionais de Educação (DREs), quando foram orientados quanto à migração das informações nos sistemas. A Conselheira Cecília Teixeira também compartilhou a Portaria SME nº 3.752, de 09/05/2023, que estabelece procedimentos e cronograma para o Censo MEC 2023, assim como Portaria MEC/FNDE nº 73, de 03/02/2023, que retifica Portaria nº 578, de 30/12/2022, que dispõe sobre o Cronograma do Censo

Escolar da Educação Básica 2023. **6)** Instrução Normativa SME nº 54/2022. A Conselheira Lídia Rodrigues informa que houve redução de quadro de apoio nas unidades escolares, apontando os problemas da IN para a categoria, o que impactará na qualidade dos atendimentos. **III – Ordem do dia: 1)** Análise da Prestação de Contas do 2º Bimestre de 2023. O Presidente Emilio Oliveira inicia comentando que o Grupo de Trabalho (GT) de Prestação de Contas se reuniu no dia 06/06/2023 a fim de concluir a análise da Prestação de Contas, mesmo com o não encaminhamento pela SME do Processo SEI 6016.2023/0010223-5 com os demonstrativos da execução orçamentária do 2º bimestre, assim como problemas na publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no DOC do dia 26/05/2023, e republicação nesta data. Em seguida, projeta em tela apresentação resumindo as informações analisadas. Começa com as perguntas-chave que orientam a análise: os recursos foram transferidos adequadamente? Os recursos constam em conta específica e foram nela executados? Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização? O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre? Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação? Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação? Na sequência reforça que, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 07, de 29/12/2022, o VAAF-MIN definido nacionalmente ficou estabelecido em R\$ 5.208,46, que São Paulo não recebe, pois o valor aluno anual ficou em R\$ 5.367,73. Quanto ao VAAT-MIN nacional é de R\$ 8.180,24, São Paulo também não recebe, pois o valor aluno ano total é de R\$ 18.226,17. Em seguida, apresentou a análise se os recursos foram transferidos adequadamente a partir das transferências do Tesouro dos impostos, com receita de R\$ 2.245.208.454,22, e a transferência executada na conta corrente do Banco do Brasil. Demonstra que os recursos foram utilizados exclusivamente para pagamento dos profissionais da educação, utilizando 88,06%, cumprindo com o mínimo de 70% até o 2º bimestre. O Presidente explica a dificuldade de compreensão sobre as despesas custeadas com superávit do FUNDEB, assim como a utilização dos 10% do exercício anterior.

Por fim, o Presidente Conselheiro Emilio Oliveira faz o *check-list* da Prestação de Contas, passando à conclusão manifestando a aprovação, com ressalva, das contas do 2º Bimestre de 2023, considerando as divergências percebidas entre os valores do superávit que consta em demonstrativo SIOPE e o publicado no Demonstrativo MDE – 2º Bimestre, o que o CACS-FUNDEB irá encaminhar Ofício solicitando esclarecimentos. Em seguida, o Presidente Emilio Oliveira coloca em votação a análise da Prestação de Contas, o que foi validado com ressalvas pelos Conselheiros presentes. O demonstrativo SIOPE foi validado pelo Presidente Emilio após deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira encerra a sessão ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal, lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. O comprovante de participação na videoconferência segue na lista de presença anexa. São Paulo, 12 de junho de 2023.

Lista de Presença da 26ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB
12 de junho de 2023, das 9h30 às 12h30

| Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação | | Presença |
|--|--|-----------------|
| Tit. | Maria Amélia Kuhlmann Fernandes | Sim |
| Tit. | Mayra Regina Vidal (1ª Secretária) | Sim |
| Supl. | André Machado Sanches | Sim |
| Supl. | José Roberto de Campos Lima (2º Secretário) | Sim |
| Professores das Unidades Educacionais de Educação Básica | | |
| Tit. | Valéria de Jesus Silva | Não |
| Supl. | Aline Pimentel de Sales | Sim |
| Diretores das Unidades Educacionais de Educação Básica | | |
| Tit. | Emilio Celso de Oliveira (Presidente CACS-FUNDEB) | Sim |
| Supl. | Edivani Giovanetti | Sim |
| Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Educacionais de Educação Básica | | |
| Tit. | Lídia Rodrigues Santos (Vice-Presidente CACS-FUNDEB) | Sim |
| Supl. | José Corsino da Costa | Não |
| Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica | | |
| Tit. | Cecília Donha Teixeira | Sim |
| Tit. | Thalita Cogo Pires | Sim |
| Supl. | Débora Greice dos Santos Góis | Sim |
| Supl. | Tatiane Vieira da Silva | Não |
| Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica | | |
| Tit. | Yago Martins Talarico | Não |
| Tit. | Miguel Henrique dos Santos | Não |
| Supl. | Laura Moreira Neris | Não |
| Supl. | Ubirajara Alves Leal | Não |
| Conselho Municipal de Educação | | |
| Tit. | Luci Batista Costa Soares de Miranda | Sim |
| Supl. | Carmen Lucia Bueno Valle | Não |
| Conselho Tutelar do Município de São Paulo | | |
| Tit. | Noeme Silva Batista | Sim |
| Supl. | Nailton Ramos Barbosa | Não |
| Escolas Indígenas | | |
| Tit. | Dinarte Benites Guarani | Não |
| Supl. | Ricardo Pires de Lima | Não |
| Organizações da Sociedade Civil | | |
| O processo eleitoral das organizações da sociedade civil foi tratado no Processo SEI 6016.2022/0099977-2 e, segundo o Comunicado publicado no DOC de 1º de dezembro de 2022, página 60, o período de inscrição encerrou sem que houvesse interessados. | | |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO – CACS-FUNDEB**

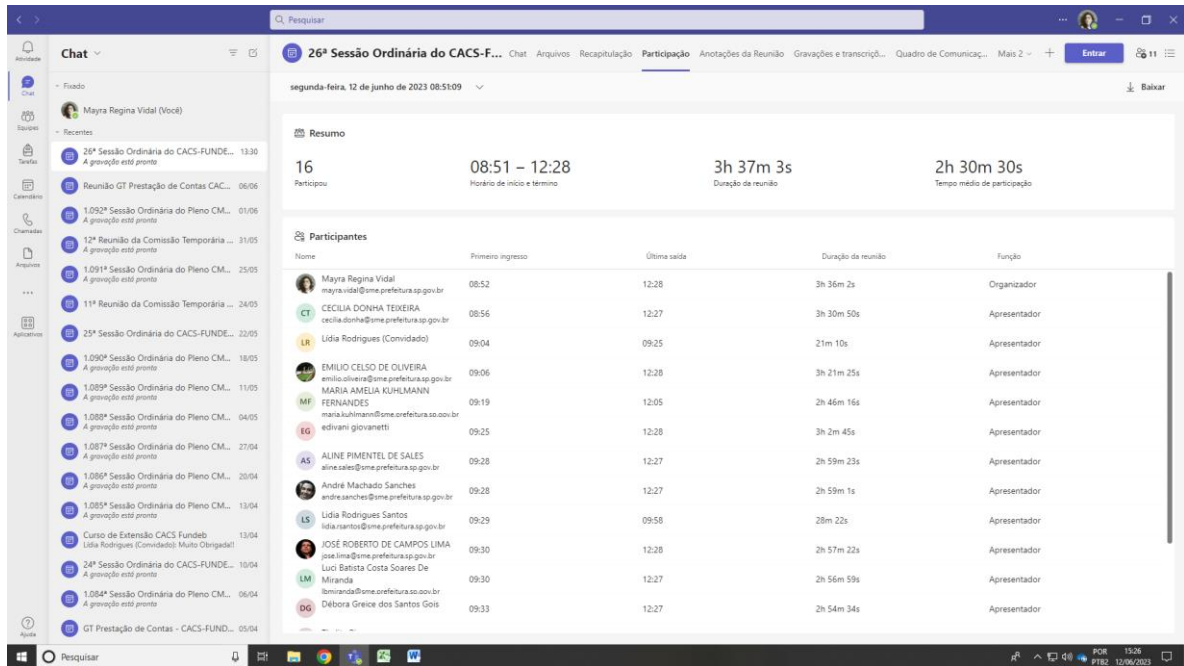
1. Resumo

| | |
|-----------------------------|---|
| Título da reunião | 26ª Sessão Ordinária do CACS-FUNDEB - 12/06/2023 - 9h30-12h00 |
| Participantes Atendidos | 16 |
| Hora de início | 6/12/23, 8:51:08 AM |
| Hora de término | 6/12/23, 12:28:11 PM |
| Duração da reunião | 3h 37m 3s |
| Tempo médio de participação | 2h 30m 30s |

2. Participantes

| Nome | Primeira Entrada | Última Saída | Duração da Reunião | Email |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--|
| Mayra Regina Vidal | 6/12/23, 8:52:08 AM | 6/12/23, 12:28:11 PM | 3h 36m 2s | mayra.vidal@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| CECILIA DONHA TEIXEIRA | 6/12/23, 8:56:48 AM | 6/12/23, 12:27:38 PM | 3h 30m 50s | cecilia.donha@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| Lídia Rodrigues (Convidado) | 6/12/23, 9:04:08 AM | 6/12/23, 9:25:19 AM | 21m 10s | |
| EMILIO CELSO DE OLIVEIRA | 6/12/23, 9:06:45 AM | 6/12/23, 12:28:11 PM | 3h 21m 25s | emilio.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| MARIA AMELIA KUHLMANN FERNANDES | 6/12/23, 9:19:28 AM | 6/12/23, 12:05:45 PM | 2h 46m 16s | maria.kuhlmann@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| edivani giovanetti | 6/12/23, 9:25:25 AM | 6/12/23, 12:28:11 PM | 3h 2m 45s | |
| ALINE PIMENTEL DE SALES | 6/12/23, 9:28:23 AM | 6/12/23, 12:27:47 PM | 2h 59m 23s | aline.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| André Machado Sanches | 6/12/23, 9:28:55 AM | 6/12/23, 12:27:57 PM | 2h 59m 1s | andre.sanches@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| Lidia Rodrigues Santos | 6/12/23, 9:29:40 AM | 6/12/23, 9:58:03 AM | 28m 22s | lidia.rsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA | 6/12/23, 9:30:44 AM | 6/12/23, 12:28:07 PM | 2h 57m 22s | jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| Luci Batista Costa Soares De Miranda | 6/12/23, 9:30:53 AM | 6/12/23, 12:27:53 PM | 2h 56m 59s | lbmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br |
| Débora Greice dos Santos Gois | 6/12/23, 9:33:08 AM | 6/12/23, 12:27:43 PM | 2h 54m 34s | |
| Thalita Pires | 6/12/23, 9:36:11 AM | 6/12/23, 12:01:38 PM | 2h 25m 26s | thalita.pires@cpmidias.org.br |
| Noeme - Conselho Tutelar | 6/12/23, 9:43:56 AM | 6/12/23, 12:25:05 PM | 2h 41m 8s | |
| Carmen Lúcia Bueno Valle | 6/12/23, 9:49:28 AM | 6/12/23, 10:26:34 AM | 37m 5s | carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR |
| Lídia Rodrigues (Convidado) | 6/12/23, 9:57:48 AM | 6/12/23, 12:28:01 PM | 2h 30m 12s | |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO – CACS-FUNDEB**



26ª Sessão Ordinária do CACS-F...

segunda-feira, 12 de junho de 2023 08:51:09

Resumo

16 Participou

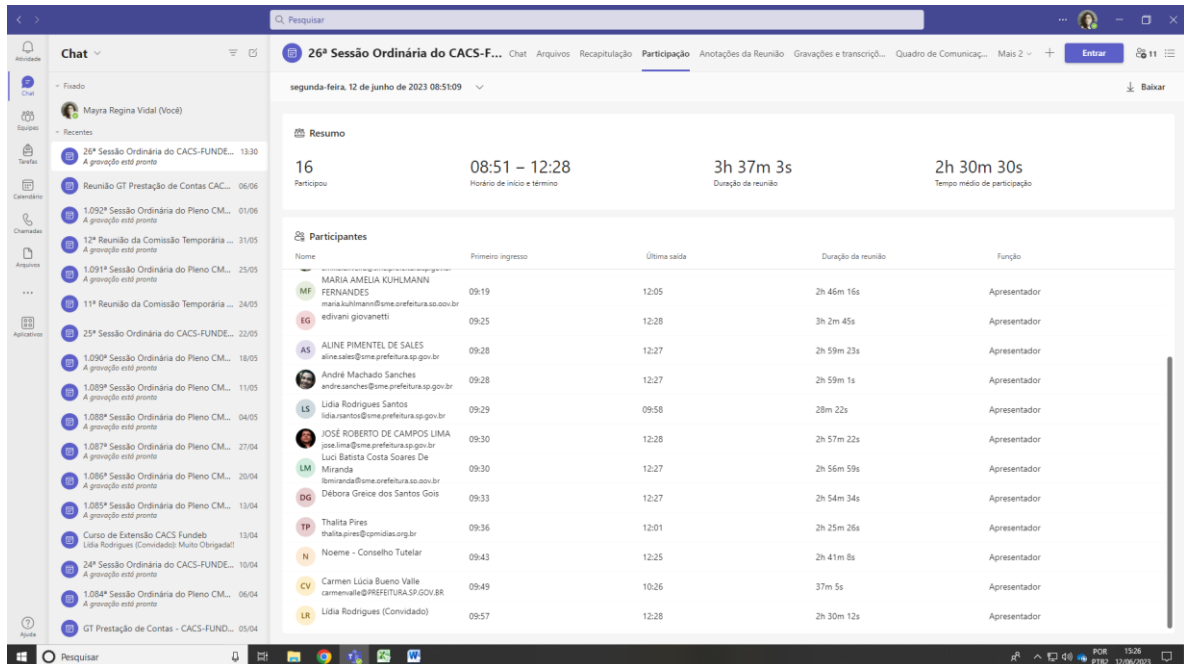
08:51 – 12:28
Horário de início e término

3h 37m 3s
Duração da reunião

2h 30m 30s
Tempo médio de participação

Participantes

| Nome | Primeiro ingresso | Última saída | Duração da reunião | Função |
|---|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Mayra Regina Vidal mayra.vidal@pme.prefeitura.sp.gov.br | 08:52 | 12:28 | 3h 36m 2s | Organizador |
| CÉCILIA DONHA TEIXEIRA cecilia.donha@pme.prefeitura.sp.gov.br | 08:56 | 12:27 | 3h 30m 50s | Apresentador |
| Lidia Rodrigues (Convitado) | 09:04 | 09:25 | 21m 10s | Apresentador |
| EMILIO CELO DE OLIVEIRA emilio.oliveira@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:06 | 12:28 | 3h 21m 25s | Apresentador |
| MARIA AMELIA KUHLMANN FERNANDES maria.kuhlmann@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:19 | 12:05 | 2h 46m 16s | Apresentador |
| edivani giovannetti | 09:25 | 12:28 | 3h 2m 45s | Apresentador |
| ALINE PIMENTEL DE SALES aline.sales@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:28 | 12:27 | 2h 59m 23s | Apresentador |
| André Machado Sanches andre.sanches@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:28 | 12:27 | 2h 59m 1s | Apresentador |
| Lidia Rodrigues Santos lidia.santos@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:29 | 09:58 | 28m 22s | Apresentador |
| JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA jose.lima@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:30 | 12:28 | 2h 57m 22s | Apresentador |
| Luci Batista Costa Soares De Miranda lbatista@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:30 | 12:27 | 2h 56m 59s | Apresentador |
| Débora Greice dos Santos Gois | 09:33 | 12:27 | 2h 54m 34s | Apresentador |



26ª Sessão Ordinária do CACS-F...

segunda-feira, 12 de junho de 2023 08:51:09

Resumo

16 Participou

08:51 – 12:28
Horário de início e término

3h 37m 3s
Duração da reunião

2h 30m 30s
Tempo médio de participação

Participantes

| Nome | Primeiro ingresso | Última saída | Duração da reunião | Função |
|---|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| MARIA AMELIA KUHLMANN FERNANDES maria.kuhlmann@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:19 | 12:05 | 2h 46m 16s | Apresentador |
| edivani giovannetti | 09:25 | 12:28 | 3h 2m 45s | Apresentador |
| ALINE PIMENTEL DE SALES aline.sales@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:28 | 12:27 | 2h 59m 23s | Apresentador |
| André Machado Sanches andre.sanches@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:28 | 12:27 | 2h 59m 1s | Apresentador |
| Lidia Rodrigues Santos lidia.santos@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:29 | 09:58 | 28m 22s | Apresentador |
| JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA jose.lima@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:30 | 12:28 | 2h 57m 22s | Apresentador |
| Luci Batista Costa Soares De Miranda lbatista@pme.prefeitura.sp.gov.br | 09:30 | 12:27 | 2h 56m 59s | Apresentador |
| Débora Greice dos Santos Gois | 09:33 | 12:27 | 2h 54m 34s | Apresentador |
| Thalita Pires thalita.pires@cpmidias.org.br | 09:36 | 12:01 | 2h 25m 26s | Apresentador |
| Noeme - Conselho Tutelar | 09:43 | 12:25 | 2h 41m 8s | Apresentador |
| Carmen Lúcia Bueno Valle carmenlucia@PREFEITURASP.GOV.BR | 09:49 | 10:26 | 37m 5s | Apresentador |
| Lidia Rodrigues (Convitado) | 09:57 | 12:28 | 2h 30m 12s | Apresentador |



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB

2º BIMESTRE/2023

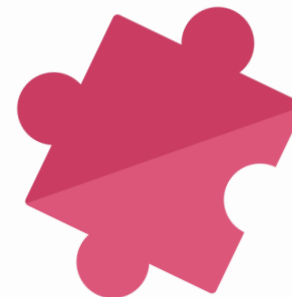
Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB

Perguntas-chave:

- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente?
- ✓ Os recursos constam em conta específica e foram nela executados?
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização?
- ✓ O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre?
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação?



VAAF e VAAT



Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29/12/2022:

“Art. 2º O **VAAF-MIN** (Valor Anual Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 5.208,46”

- **São Paulo não recebe VAAF.** O valor aluno ano final de São Paulo é R\$ 5.367,73 (referência: séries iniciais urbana)

“Art. 3º O **VAAT-MIN** (Valor Anual Total Mínimo por aluno) definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb, (...) fica estabelecido em R\$ 8.180,24”

- **São Paulo não recebe VAAT.** O valor aluno ano total de São Paulo é R\$ 18.226,17

Anexo III – Transferências para o Estado – 2º bimestre

| UF | Ano | Mês | Transferência | 1º Decêndio | 2º Decêndio | 3º Decêndio | Total |
|----|------|-----|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/FPE | R\$ 5.519.446,56 | R\$ 1.217.851,57 | R\$ 4.040.605,53 | R\$ 10.777.903,66 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/FPE | R\$ 5.954.170,27 | R\$ 1.533.782,85 | R\$ 4.794.744,83 | R\$ 12.282.697,95 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/FPM | R\$ 78.484.103,00 | R\$ 17.300.800,80 | R\$ 57.313.845,43 | R\$ 153.098.749,23 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/FPM | R\$ 84.654.938,02 | R\$ 21.734.395,07 | R\$ 68.650.313,94 | R\$ 175.039.647,03 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/ICMS | R\$ 282.083.010,73 | R\$ 263.872.925,20 | R\$ 900.728.381,16 | R\$ 1.446.684.317,09 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/ICMS | R\$ 233.141.954,76 | R\$ 510.383.426,05 | R\$ 300.506.060,69 | R\$ 1.044.031.441,50 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/IPI-EXP | R\$ 5.726.969,82 | R\$ 1.151.161,21 | R\$ 1.398.388,36 | R\$ 8.276.519,39 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/IPI-EXP | R\$ 6.514.112,34 | R\$ 1.026.915,21 | R\$ 1.282.336,40 | R\$ 8.823.363,95 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/IPVA | R\$ 48.105.704,56 | R\$ 50.318.119,16 | R\$ 178.976.304,97 | R\$ 277.400.128,69 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/IPVA | R\$ 31.756.866,79 | R\$ 107.090.300,28 | R\$ 70.865.494,44 | R\$ 209.712.661,51 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/ITCMD | R\$ 10.305.502,61 | R\$ 5.320.620,57 | R\$ 11.982.446,03 | R\$ 27.608.569,21 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/ITCMD | R\$ 9.328.468,05 | R\$ 11.824.407,64 | R\$ 5.041.527,92 | R\$ 26.194.403,61 |
| SP | 2023 | 3 | FUNDEB/ITR | R\$ 379.500,35 | R\$ 77.807,88 | R\$ 64.813,83 | R\$ 522.122,06 |
| SP | 2023 | 4 | FUNDEB/ITR | R\$ 345.375,99 | R\$ 55.516,03 | R\$ 75.417,53 | R\$ 476.309,55 |
| | | | | | | | R\$ 3.400.928.834,43 |

1º Bimestre
R\$ 5.016.010.891,13

2º Bimestre
R\$ 3.400.928.834,43

Total
R\$ 8.416.939.725,56

Anexo IV – Transferências para o Município – 2º bimestre

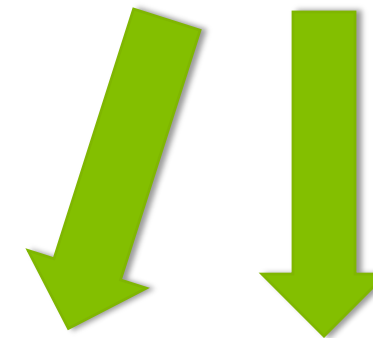
| UF | Município | Transferência | Ano | Mês | 1º Decêndio | 2º Decêndio | 3º Decêndio | Total |
|----|-----------|----------------|------|-----|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|
| SP | São Paulo | FUNDEB/FPE | 2023 | 3 | R\$ 1.471.825,05 | R\$ 324.754,36 | R\$ 1.077.474,77 | R\$ 2.874.054,18 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/FPE | 2023 | 4 | R\$ 1.587.749,23 | R\$ 409.001,14 | R\$ 1.278.574,86 | R\$ 3.275.325,23 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/FPM | 2023 | 3 | R\$ 20.928.704,70 | R\$ 4.613.460,99 | R\$ 15.283.407,76 | R\$ 40.825.573,45 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/FPM | 2023 | 4 | R\$ 22.574.230,12 | R\$ 5.795.730,86 | R\$ 18.306.409,85 | R\$ 46.676.370,83 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ICMS | 2023 | 3 | R\$ 75.220.736,72 | R\$ 70.364.804,26 | R\$ 240.189.766,26 | R\$ 385.775.307,24 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ICMS | 2023 | 4 | R\$ 62.170.031,27 | R\$ 136.099.714,82 | R\$ 80.133.458,66 | R\$ 278.403.204,75 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/IPI-EXP | 2023 | 3 | R\$ 1.527.163,51 | R\$ 306.970,58 | R\$ 372.896,63 | R\$ 2.207.030,72 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/IPI-EXP | 2023 | 4 | R\$ 1.737.064,30 | R\$ 273.838,94 | R\$ 341.950,02 | R\$ 2.352.853,26 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/IPVA | 2023 | 3 | R\$ 12.827.949,24 | R\$ 13.417.915,47 | R\$ 47.726.126,72 | R\$ 73.971.991,43 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/IPVA | 2023 | 4 | R\$ 8.468.340,29 | R\$ 28.556.882,12 | R\$ 18.897.113,60 | R\$ 55.922.336,01 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ITCMD | 2023 | 3 | R\$ 2.748.082,88 | R\$ 1.418.805,77 | R\$ 3.195.259,52 | R\$ 7.362.148,17 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ITCMD | 2023 | 4 | R\$ 2.487.545,20 | R\$ 3.153.116,70 | R\$ 1.344.382,42 | R\$ 6.985.044,32 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ITR | 2023 | 3 | R\$ 101.198,20 | R\$ 20.748,37 | R\$ 17.283,35 | R\$ 139.229,92 |
| SP | São Paulo | FUNDEB/ITR | 2023 | 4 | R\$ 92.098,56 | R\$ 14.803,98 | R\$ 20.110,99 | R\$ 127.013,53 |
| | | | | | | | | R\$ 906.897.483,04 |

1º Bimestre
R\$ 1.338.310.971,18

2º Bimestre
R\$ 906.897.483,04

Total:
R\$ 2.245.208.454,22

Os recursos foram transferidos adequadamente?



Anexo VII - Comparativo entre a estimativa de receita e a transferência realizada

| Mês | Estado | Todos os Municípios | Σ Estado e Município | Estimativa de Receita | Transferência no Portal | Diferença | Transferência no BB |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | | | Aplicação do coeficiente* | (Município de São Paulo) | | |
| | | | | 0,126426600016 | | | |
| Saldo Anterior | | | | | R\$ 336.729.266,63 | | |
| JANEIRO | R\$ 2.938.893.028,74 | R\$ 3.335.500.380,48 | R\$ 6.274.393.409,22 | R\$ 793.250.225,89 | R\$ 784.423.179,66 | -R\$ 8.827.046,23 | R\$ 784.423.179,66 |
| FEVEREIRO | R\$ 2.077.117.862,39 | R\$ 2.361.814.652,39 | R\$ 4.438.932.514,78 | R\$ 561.199.145,54 | R\$ 553.887.791,52 | -R\$ 7.311.354,02 | R\$ 554.002.319,71 |
| MARÇO | R\$ 1.924.368.309,33 | R\$ 2.189.282.600,65 | R\$ 4.113.650.909,98 | R\$ 520.074.898,20 | R\$ 513.155.335,11 | -R\$ 6.919.563,09 | R\$ 513.155.335,11 |
| ABRIL | R\$ 1.476.560.525,10 | R\$ 1.682.236.760,78 | R\$ 3.158.797.285,88 | R\$ 399.356.000,99 | R\$ 393.742.147,93 | -R\$ 5.613.853,06 | R\$ 393.742.147,93 |
| MAIO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| JUNHO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| JULHO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| AGOSTO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| SETEMBRO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| OUTUBRO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| NOVEMBRO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| DEZEMBRO | | | - | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| Total Anual | R\$ 8.416.939.725,56 | R\$ 9.568.834.394,30 | R\$ 17.985.774.119,86 | R\$ 2.273.880.270,63 | R\$ 2.581.937.720,85 | R\$ 308.057.450,22 | R\$ 2.245.322.982,41 |

** Conforme Portaria MEC/MF nº 7, de 29/12/2022

Receita destinada ao Fundo

Receitas recebidas do Fundo (A)

Receita de Aplicação Financeiros dos Recursos do FUNDEB (B)

Total (A + B)

Saldo do Exercício anterior

**Resultado Líquido das transferências
(Receita Recebida – Receita Destinada)**

➤ **R\$ 1.180.747.257,71**

➤ **Impostos: R\$ 2.245.208.454,22**

➤ VAAF: o Município de SP não recebe

➤ VAAT: o Município de SP não recebe

➤ **R\$ 52.730.567,60**

➤ **R\$ 2.297.939.021,82**

➤ **R\$ 402.743.967,92**

➤ **R\$ 1.064.461.196,51**

Os recursos foram transferidos adequadamente?

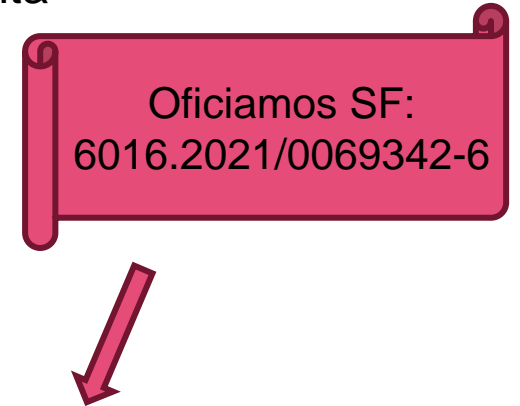
- Os dados registrados no portal FNDE estão corretamente creditados na conta específica do Banco do Brasil (BB);
- Os valores da C/C BB foram corretamente aplicados na conta aplicação BB;
- Observamos na C/C BB saques para o Tesouro.
- Destaques:

✓ **Lei federal 14.113/20:** *“Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.”*

✓ **Lei federal 14.276/21** – altera a Lei 14.113/20

“Art. 21.

§ 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas, prevista no **caput** deste artigo, não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais, para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira, que deverá receber os recursos em conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)



Despesas até 2º Bimestre

QUADRO 10 - Profissionais da Educação Básica

| | | |
|--------------------|----------------|-------------------------|
| Creche | 506.806.893,47 | |
| Pré-escola | 516.506.678,16 | |
| Educação Infantil | | 1.023.313.571,63 |
| Ensino Fundamental | | 1.000.240.670,32 |
| | Total | 2.023.554.241,95 |



Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação?



designed by freepik

Valor total – R\$ 2.023.554.241,95
Valor exigido – R\$1.608.557.315,27

**Percentual do FUNDEB na remuneração dos
Profissionais da Educação até o 2º bimestre -
88,06%**

Cumriu com o mínimo – 70% até o 2º bimestre



Profissionais da Educação Básica

E não apenas profissionais do magistério

Lei federal nº 14.276/21

“Art. 26...

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; [\(Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021\)](#)

* Os recursos foram utilizados para remuneração de **profissionais em exercício nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação** – conforme planilhas disponibilizadas pela SME/COTIC/DIE e extratos SOF do Demonstrativo SME.

* Esses profissionais encontram-se em exercício nas Unidades Educacionais CEI (Direto e CEU CEI), EMEF (EMEF, CEU EMEF e CIEJA) e EMEI (EMEI, CEU EMEI e CEMEI).

* Não há registros de profissionais que atuam no Ensino Médio pois essa etapa não é prioritária do Município, na divisão de competências.

O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO LIMITE DE 10%, FOI UTILIZADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE?

- **A) Superávit R\$ 402.743.967,92 (SF apontou R\$ 402.652.082,03)**
- **B) Restos a Pagar: R\$ 0,00**
- **A-B) R\$ 402.652.082,03**
- **Despesas custeadas com o superávit R\$ 402.652.082,03 (valor do Decreto de Crédito Adicional Suplementar)**

Entretanto, a lei prevê uma exceção, em que os recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados em período que não corresponda ao mesmo exercício financeiro: é o caso da **parcela diferida**. Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

É a parcela dos recursos dos Fundos, correspondente a 10% do valor anual repassado, que poderá ser utilizada em período não correspondente ao exercício financeiro, conforme previsto em lei (exceção ao princípio da anualidade). Este prazo diferido compreende o lapso temporal que se estende até 30/04 do exercício financeiro subsequente.



Manual de orientação do Novo FUNDEB – MEC/FNDE, Brasília, 2021. página 38.
Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>

ANEXO X - ANÁLISE DOS REGISTROS NA DOTAÇÃO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º bimestre 2022
SISTEMA EOL DE RH

1. Filtro por Tipo Unidade

Não aparece nenhum órgão central ou intermediário; Não aparece nenhuma EMEFM; Não aparece nenhum registro em branco, sem Unidade; Tipos de registro: CEI Direto, CEMEI, CEU CEI, CEU EMEF, CEU EMEI, CIEJA, EMEF e EMEI

2. Filtro por cargos

| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Registros em remuneração | 57.533 | 57.698 | 60.042 | 66.232 | | | | | | | | |
| Diretor de Escola | 1.351 | 1.367 | 1.361 | 1.358 | | | | | | | | |
| Assistente de Diretor | | | 0 | | | | | | | | | |
| Coordenador Pedagógico | 1.783 | 1.768 | 1.749 | 1.749 | | | | | | | | |
| Professor | 56.715 | 56.647 | 56.931 | 56.931 | | | | | | | | |
| Auxiliar Técnico de Educação | | | | | | | | | | | | |
| Secretário de Escola | | | | | | | | | | | | |
| Com laudo médico | | | | | | | | | | | | |
| Assistente de Atividades Artísticas | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 26 | 25 | 25 | 25 | | | | | | | | |
| Cargos sobrepostos: ATE I, Coord. Proj, Coord. Ação Educativa, Bandas e Fanfarras (1) | | | | | | | | | | | | |
| Sem anotação de lotação | zero | zero | zero | zero | zero | zero | Zero | zero | zero | zero | zero | zero |

Somente Remuneração com Profissionais da Educação Básica.

Nenhum servidor em órgão central ou intermediário.

Nenhum registro de servidor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

Todos os registros de servidores em cargo sobreposto conforme pesquisa um a um, são casos de designação/nomeação em data diversa da foto do sistema. Nenhum servidor Sem anotação de lotação.

Checagem:

- ✓ São Paulo não recebe complementação VAAF e VAAT
- ✓ Os recursos foram transferidos adequadamente
- Os recursos constam em conta específica e foram nela executados.
- ✓ Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização
- O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre.
- ✓ Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação
- ✓ Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

| RECEITAS DO FUNDEB | RECEITA REALIZADA |
|---|-------------------------|
| 1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.297.939.021,82 |
| 1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 2.245.208.454,22 |
| 1.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 |
| 1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB | 52.730.567,60 |
| 1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências | 52.730.567,60 |
| 1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 |
| 1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 0,00 |
| 1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR | 0,00 |



| DESPESAS DO FUNDEB | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA |
|---|---|
| 2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.023.554.241,94 |
| 2.1 - 361 - Ensino Fundamental | 1.000.240.670,31 |
| 2.2 - 365 - Ensino Infantil | 1.023.313.571,63 |
| 2.2.1 - Creche | 506.806.893,47 |
| 2.2.2 - Pré-Escola | 516.506.678,16 |
| 3 - Outras Despesas | 0,00 |
| 3.1 - 361 - Ensino Fundamental | 0,00 |
| 3.1.1 - Corrente | 0,00 |
| 3.1.2 - Capital | 0,00 |
| 3.2 - 365 - Ensino Infantil | 0,00 |
| 3.2.1 - Ensino Infantil (Creche) | 0,00 |
| 3.2.1.1 - Corrente | 0,00 |

| | |
|--------------------------------------|------|
| 3.2.1.2 - Capital | 0,00 |
| 3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola) | 0,00 |
| 3.2.2.1 - Corrente | 0,00 |
| 3.2.2.2 - Capital | 0,00 |

4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)

2.023.554.241,94

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a) | CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d) |
|---|---|--|--|---|
| 5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | |
| 6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9) | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | 0,00 |

| LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB | Valor |
|--|------------------|
| 11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | |
| 11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) | 1.608.557.315,27 |
| 11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)] | 1.620.810.274,02 |
| 12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil | |
| 12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 0,00 |
| 12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)] | 0,00 |
| 13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital | |
| 13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 0,00 |
| 13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)] | 0,00 |
| 14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício | |
| 14.1 - Exigido (10% de 1) | 229.793.902,18 |
| 14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0] | 677.128.747,80 |

| INDICADORES DO FUNDEB | PERCENTUAL |
|---|-------------------|
| 15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$ | 70,53 |
| 16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$ | 0,00 |
| 18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$ | 29,47 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB |
|---|------------------|
| 19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 942.870.390,93 |
| 20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.297.939.021,82 |
| 21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.297.461.652,44 |
| 22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 943.347.760,31 |
| 23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 |
| 24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 |
| 25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 943.347.760,31 |

CONCLUSÃO

1. Após análise do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado no DOC 12/06/2023 e, com base nos dados do Estado e Município da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, este Conselho manifesta-se pela aprovação, **com ressalvas**, das contas do 2º Bimestre/2023, considerando as divergências percebidas entre os valores do superávit que consta em demonstrativo SIOPE e o publicado no Demonstrativo MDE - 2º Bimestre.
2. O Presidente do CACS-FUNDEB realizou a validação no SIOPE/MAVS;
3. O CACS-FUNDEB encaminhará Ofício à SME/COPLAN solicitando esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

| <u>RECEITAS DO FUNDEB</u> | RECEITA REALIZADA |
|---|-----------------------------------|
| 1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.297.939.021,82 |
| 1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 2.245.208.454,22 |
| 1.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 |
| 1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB | 52.730.567,60 |
| 1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências | 52.730.567,60 |
| 1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| 1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 |
| 1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências | 0,00 |
| 1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF | 0,00 |
| 1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT | 0,00 |
| 1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR | 0,00 |
| | |
| <u>DESPESAS DO FUNDEB</u> | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA |
| 2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.023.554.241,94 |
| 2.1 - 361 - Ensino Fundamental | 1.000.240.670,31 |
| 2.2 - 365 - Ensino Infantil | 1.023.313.571,63 |
| 2.2.1 - Creche | 506.806.893,47 |
| 2.2.2 - Pré-Escola | 516.506.678,16 |
| 3 - Outras Despesas | 0,00 |
| 3.1 - 361 - Ensino Fundamental | 0,00 |
| 3.1.1 - Corrente | 0,00 |
| 3.1.2 - Capital | 0,00 |
| 3.2 - 365 - Ensino Infantil | 0,00 |
| 3.2.1 - Ensino Infantil (Creche) | 0,00 |
| 3.2.1.1 - Corrente | 0,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| 3.2.1.2 - Capital | 0,00 |
| 3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola) | 0,00 |
| 3.2.2.1 - Corrente | 0,00 |
| 3.2.2.2 - Capital | 0,00 |
| 4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3) | 2.023.554.241,94 |

| <u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u> | DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a) | CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d) |
|---|---|--|--|---|
| 5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | |
| 6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | 0,00 |
| 7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9) | 2.023.554.241,94 | 402.743.967,92 | 0,00 | 0,00 |

| LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB | Valor |
|--|------------------|
| 11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | |
| 11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) | 1.608.557.315,27 |
| 11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)] | 1.620.810.274,02 |
| 12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil | |
| 12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 0,00 |
| 12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)] | 0,00 |
| 13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital | |
| 13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)] | 0,00 |
| 13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)] | 0,00 |
| 14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício | |
| 14.1 - Exigido (10% de 1) | 229.793.902,18 |
| 14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0] | 677.128.747,80 |

| INDICADORES DO FUNDEB | PERCENTUAL |
|---|-------------------|
| 15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))] \times 100\%$ | 70,53 |
| 16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$ | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$ | 0,00 |
| 18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$ | 29,47 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB |
|---|------------------|
| 19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 942.870.390,93 |
| 20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.297.939.021,82 |
| 21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.297.461.652,44 |
| 22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 943.347.760,31 |
| 23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 |
| 24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 |
| 25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 943.347.760,31 |

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

| | |
|--------------|--------------------|
| _____ | _____ |
| Contador/CRC | Prefeito Municipal |

Nota de esclarecimento: XX

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação
Diretoria de Gestão de Fundos
e Benefícios



Identificação:

Unidade Federada: Sao Paulo
Município: 355030 - São Paulo
Período: 2023 2º Bimestre
CNPJ: 46.395.000/0001-39
Número do recibo: 329566-5

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São Paulo - SP.

Formulário SIOPE 2023 2º Bimestre entregue com sucesso em 30/05/2023 às 16:28:48.

Prefeito

Contador

Informações:

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

Código Validação: **2AC7B6.2784A0.A41774.F14678.**